

3º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 890/2021 AO CONTRATO Nº 4804-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E MICRO & SOFT INFORMÁTICA LTDA

O Instituto De Gestão E Humanização – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0004-86, situado à Rua Dona Nequita c/ dão Barbosa, s/nº, Qd. 08, Lt. 18-19, C-10, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia/GO CEP.: 74.968-121, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **MICRO & SOFT INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.575.110/0001-04, com sede à Rua São Paulo nº 44, Pituba, Salvador/BA, CEP.: 41.830-181, representado neste ato pelo seu sócio, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 4804-APA**, celebrado em 06/10/2018, conforme ofício IGH/APA nº 593/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

Pelo presente instrumento, altera-se o contrato em epígrafe, referente à referente à locação de equipamentos de informática elétrica, licenciado e emplacado, potência 1,5, km livre, para assistir à(ao) Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia - HUAPA, incluindo os equipos conforme descrito a seguir, com início dos efeitos em 01/03/2021:

Inclusão Huapa			
Item	Qtd	V. Unit	V. Mensal
Microcomputador, core I5, 8 Gb RAM - 500	50	120,00	6.000,00
HD - Monitor 20" - Windows 10 Pro, Mouse, Teclado, Estabilizador.			
Monitor 20"	10	30,00	300,00
Total mensal	60		R\$ 6.300,00

Dessa forma, o valor bruto mensal do contrato passa de R\$ 14.445,00 (quatorze mil quatrocentos e quarenta e cinco reais), passará a ser R\$20.745,00 (vinte mil setecentos e quarenta e cinco reais), a partir de 01/03/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 01 de Março de 2021.

Instituto de Gestão e Humanização – IGH
Contratante

Micro & Soft Informática Ltda
Contratada

Carla Borges
Advogada
OAB/GO nº 50.129
Instituto de
Gestão e
Humanização

3º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 890/2021 AO CONTRATO
Nº 4804-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E
HUMANIZAÇÃO – IGH E MICRO & SOFT INFORMÁTICA LTDA

Anexo I – Proposta de Preço

MICRO & SOFT
INFORMÁTICA

UNIDADE:	
. IGH - HUAPA	
SOLICITANTE:	
. MAURÍCIO GIESTA	
DATA:	Nº PAGINAS:
. 18/02/2021	001

* Segue proposta de locação conforme sua solicitação:

ITEM	QUANT	CONFIGURAÇÕES	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL
01	50	MICROCOMPUTADOR I5, 8GB, HD 500, MONITOR 20", MOUSE, TECLADO, ESTABILIZADOR, WIN10 PRO.	120,00	6.000,00
02	10	MONITORES 20"	30,00	300,00
VALOR TOTAL MENSAL				6.300,00

Obs.: Este equipamento inclui entrega no local, instalação, manutenção no período locado, retirada dos equipamentos.

Período : mensal
Garantia : Duração do Contrato, podendo ser prorrogado.
Forma de Pagamento : Faturado
Prazo de Entrega : 72 horas após confirmação.
Validade da Proposta : 60 dias.

Cordialmente,

AUTORIZAÇÃO GESTOR:

[Assinatura]

Salvador, _____

[Assinatura]

Maurício Giesta
Gerente Geral de TI

[Assinatura]

Cláudio
Gerente de TI

[Assinatura]

Gerente de TI

RUA SÃO PAULO,44 – PITUBA – SALVADOR – BA – CNPJ 40.575.110/0001-04 – FONE 71 3345-4904
EMAIL: - microgm@terra.com.br

Ofício IGH/HUAPA nº 211/2021

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 4804 – APA

Fornecedor: MICRO & SOFT INFORMATICA Ltda.

Alteração nº: 3º Aditivo

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos a seguinte alteração ao contrato em epigrafe, referente ao contrato de prestação de serviços para **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, em prol do Hospital Estadual de Urgências de Aparecida de Goiânia Cairo Louzada – HUAPA.

1. Inclusão de 50 (cinquenta) computadores e 10 (dez) monitores conforme tabela abaixo e proposta em anexo, passando contrato de R\$ 14.445,00 (quatorze mil quatrocentos e quarenta e cinco reais) bruto mensal, para R\$ 20.745,00 (vinte mil setecentos e quarenta e cinco reais) bruto mensal, retroativo a data de 01/03/2021:

ITEM	QUANT	CONFIGURAÇÕES	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL
01	50	MICROCOMPUTADOR I5 , 8GB, HD 500, MONITOR 20", MOUSE, TECLADO, ESTABILIZADOR, WIN10 PRO.	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
02	10	MONITORES 20"	R\$ 30,00	R\$ 300,00
VALOR TOTAL MENSAL =>>				R\$ 6.300,00

Atenciosamente,



THAIS FRAGA NUNES
DIRETORA GERAL – HUAPA/IGH

Autógrafa
Recebi
Rita de Cássia Leal
Diretora Regional Goiás
IGH

MICRO & SOFT

INFORMATICA

UNIDADE:	
. IGH - HUAPA	
SOLICITANTE:	
. MAURÍCIO GIÉSTA	
DATA:	Nº PAGINAS:
. 18/02/2021	001

• Segue proposta de locação conforme sua solicitação:

ITEM	QUANT	CONFIGURAÇÕES	VALOR UNITARIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL
01	50	MICROCOMPUTADOR I5, 8GB, HD 500, MONITOR 20", MOUSE, TECLADO, ESTABILIZADOR, WIN10 PRO.	120,00	6.000,00
02	10	MONITORES 20"	30,00	300,00
VALOR TOTAL MENSAL ->>				6.300,00

Obs.: Este orçamento inclui entrega no local, montagem, manutenção no período locado, retirada dos equipamentos.

Período : mensal
 Garantia : Duração do Contrato, podendo ser prorrogado.
 Forma de Pagamento : Faturado
 Prazo de Entrega : 72 horas após confirmação.
 Validade da Proposta : 60 dias.

Cordialmente,

AUTORIZAÇÃO GESTOR:

[Assinatura]
 Micro & Soft Nunes
 Gerente Geral
 HUAPA/IGH
 Salvador, ____/____/____

OUTRA ASSINATURA
 71 3345-4904 / 71 3345-1234

[Assinatura]
 Agripino J. A. Neto
 Gerente Operacional HUAPA/IGH

[Assinatura]
 Giésta

C.I n° 04/2021 TI – HMI/IGH

Goiânia, 23 de fevereiro de 2021.

De: Tecnologia da Informação
Para: Diretoria Geral

Prezada Thais Fraga

A par de cumprimentos, venho por meio desta solicitar autorização para locação de 50 microcomputadores e 10 monitores, para a complementação nos setores assistenciais, para a operacionalização do Módulo do PEP – Prontuário Eletrônico do Paciente, previsto para início de implantação no início de abril.

O prazo de solicitação deve-se a condição de chegada dos mesmos, preparação e instalação em nossa rede e nos setores.

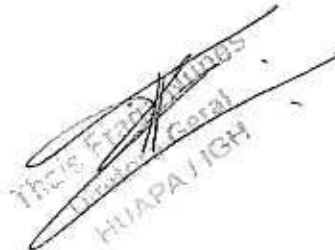
Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.


Maurício de Almeida Giesta

Gerente de TI

Setor de Tecnologia da Informação


Adriano de Melo
Gerente Operacional/IGH


Thais Fraga
Diretoria Geral
HUAPA / IGH